



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 717, DE 03 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 25/07/2005, publicada em 30/07/2007, no DJU., resolve:

D I S P E N S A R os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas indicadas, com efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2007:

SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO:

- 1) **ABISAIL RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Mat 642, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Suporte Técnico, Código FC-05;
- 2) **ANDRÉA MARIA DE CERQUEIRA VIEIRA**, Mat 1065, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, da Seção de Compras;
- 3) **FRANCISCO SOARES BEZERRA**, Mat 231, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Técnico II, Código FC-02, da Seção de Apoio Administrativo;
- 4) **NÍLVIO JOSÉ SILVA FERREIRA**, Mat 668, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, da Seção de Compras;
- 5) **MARINALVA LEANDRO DA SILVA**, Mat 1092, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Técnico II, Código FC-02, da Seção de Patrimônio, Registro e Controle Patrimonial;

- 6) **SALVINO BEZERRA DE ANDRADE VASCONCELOS**, Mat 827, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, Código FC-05;
- 7) **ROBERT NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, Mat 588, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Compras.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE